**Decreto nº 805/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

a) Titular: Sandra Mariane dos Passos b) Suplente: Carin Carine Vieira

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

a) Titular: Ana Maria Albuquerque b) Suplente: Solange Souza da Silva

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração** a) Titular: Lucimara Mazieiro b) Suplente: Luiz Fagner dos Passos

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

a) Titular: Suzana Stefanes b) Suplente:Jusara da Fonseca

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

a) Titular: Luiz Cordeiro dos Santos b) Suplente: Rodrigo da Silva

**VI - Representantes da Secretaria Municipal de Obras**

a) Titular: Gilson A. Moura Gomes b) Suplente: Jean Carlos Padilha Vieira

**VII – Representantes da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem**

a) Titular: Luiza TurelaDogenski b) Suplente: Jussara Correa

c) Titular: Augostina Barbosa Chaves d) Suplente: Luciane SaurinBizzoto

**VIII – Representantes Usuários da Assistência Social**

a) Titular: Nadir Mendes Vieira b) Suplente:MariaZorema Perin

c) Titular: Cecilia Perin dos Passos d)Suplente: Regiane Cruz Nascimento

**IX – Representantes Trabalhadores da Assistência Social**

a) Titular: Andressa SuelinDebortolib) Suplente:Simone Carine Schmidt

c) Titular: Katiuscia Santin Perin d)Suplente: Karoline Kunen

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista no artigo sexto da Lei Municipal 604 de 30 de setembro de 2011

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 04 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Milena Andersen Lopes Becher

Prefeita Municipal de Vargem